



PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

- **EXPEDIENTE DO DIA**

1. **MENSAGEM Nº.032/2021, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1044/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

“Acrescenta dispositivos à Lei Complementar Municipal nº 913, de 03 de setembro de 2008, objetivando modernizar a disciplina legal sobre a doação de áreas no bojo dos processos de desmembramento de glebas superiores a 1ha (um hectare)”.

2. **MENSAGEM Nº.034/2021, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1046/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.**

“Altera dispositivos da Lei nº 339, de 26 de dezembro de 1995, e dá outras providências”.

3. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº083/2021, DA AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO MATOS - DEM.**

“Moção de Aplausos em homenagem a todos os médicos-veterinários, em razão do seu dia, comemorado em 09 de setembro de cada ano”.

4. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº085/2021, DA AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO MATOS - DEM.**

“Moção de Aplausos em homenagem a todos os profissionais da Fisioterapia, em razão do seu dia, comemorado em 08 de setembro de cada ano”.

5. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº084/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR DENI DE ISQUEIRO - DEM.**

“Moção de Aplausos a LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI - LIMPEC, pelo seu aniversário de 43 (quarenta e três) anos da empresa, realizado no último domingo, 05 de setembro de 2021”.

6. **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº086/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR MANOEL FILHO – PDT.**

“Moção de Aplausos pelo dia Nacional da Escola Bíblica Dominical comemorado, anualmente, no terceiro domingo do mês de setembro”.



PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO

EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

7. MOÇÃO DE APLAUSOS Nº087/2021, DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR BORGES - DEM.

“Moção de Aplausos a Federação Paranaense de Wheeling, na pessoa do seu Presidente Everton Moreira”.

• **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – REDAÇÃO FINAL**

8. PROJETO DE LEI Nº 1040/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

“Estabelece normas para regularização de parcelamentos do solo e edificações construídas em desacordo com a legislação urbanística vigente, e dá outras providências”.

O Projeto de Lei vem acompanhado do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e; do parecer da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, ambos opinando pela aprovação.

• **ASSUNTOS GERAIS:
(Inscrição dos Vereadores).**

Pronunciamento dos inscritos até o final do expediente do dia, por 10 minutos.